



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Março de 2016 - Publicação nº 201 - Ano II

Portaria nº 080/2016
De 1º de março de 2016.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de promover modificações no trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que as ruas do nosso Município necessitam de emplacements de sinais indicativos de trânsito, para melhor orientar os motoristas e pedestres;

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

MARCIO PAULO GARZUZI, RG 25.686.000-2, Engenheiro Civil;

FERNANDO JOSÉ SANCHES, RG 20.943.319, Pedreiro;

EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;

ADRIANO APARECIDO PINTO, RG 24.394.559-0, Aux. de Serviços;

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as

disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de março de 2016.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 151, inciso I,II da Lei municipal nº 1.500/99.

1º - NOMEIA, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. Maria de Lourdes Pinheiro Pires, Recepcionista, a Sra. Ana Lúcia Bueno dos Santos, Escriutaria, a Sra. Patrícia Graziela de Paiva, Leiturista de Hidrômetro, a Sra. Ana Cristina Bueno, Auxiliar de Serviços Jurídicos, Sr. Eduardo Antônio de Oliveira, Encanador e o Senhor João Batista Pinheiro, Encanador, para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,

1º de março de 2016.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 078/2016
De 1º de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de março de 2016.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 077/2016
De 1º de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de março de 2016.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Março de 2016 - Publicação nº 201 - Ano II

PORTARIA Nº 052/2016
De 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. JOSE LUIZ BEZERRA SANTO, brasileiro, separado, portador do RG: 33.627.215-7, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2016
De 22 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, de ofício, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário, Sr. RODRIGO MARTINELLI CORREIA, portador do RG: 30.277.026-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2016
De 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. RODRIGO MARTINELLI

CORREIA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.277.026-4, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2016
De 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 041/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de fevereiro de 2016 a 18 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2015, à funcionária LENICE APARECIDA RAMOS DE SOUZA, portadora do RG: 14.539.181-4 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2016
De 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária ISABEL CRISTINA DE SOUZA LAURA, portadora

do RG: 19.209.217, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível II, para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação as funções de Apoio Técnico Pedagógico – Coordenadora do Período Integral, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2016
De 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 590/2015 de 28 de outubro de 2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2016
De 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO, portadora do RG: 18.677.783-8, lotada no 1º cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, admitida em 01 de fevereiro de 1994 para desempenhar, na Secretaria



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Março de 2016 - Publicação nº 201 - Ano II

Municipal da Educação, as funções de Apoio Técnico Pedagógico-Psicopedagoga, com a carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas e lotada no 2º cargo público de Professora de Educação de Educação Básica I, admitida em 01 de fevereiro de 2004 exercendo suas funções de professor na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo, cumprindo jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 145/2015, onde se lê Apoio Técnico Pedagógico, leia-se Apoio Técnico Pedagógico - Psicopedagoga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, os efeitos da portaria nº 576/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 1600/2001, a Srª LUCIANA ALVES DINIZ LEITE portadora do RG: 36.485.152-1, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I, Faixa I, Nível I, a SUBSTITUIR, por ocasião de afastamento da titular, a Srª CECÍLIA DE JESUS MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental, fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Prof. Educação Básica II, Faixa I, Nível V para o cargo efetivo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária IEDA MARIA BUENO PEDROSO, portadora do RG: 16.619.043-3, lotada no cargo público permanente de Professor

de Educação Básica I, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEI Profª. Liani Maria Barbosa dos Santos, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 115/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária CAROLINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA, portadora do RG: 29.235.836-2, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível I, admitida em 01 de fevereiro de 2013, para desempenhar as funções de Diretora de Escola, na EMEI Prof. Luiz Gonzaga Ferreira, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. Esta portaria tem efeito retroativo a



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Março de 2016 - Publicação nº 201 - Ano II

10 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária CLAUDIA SILVA GAMEIRO, portadora do RG: 20.545.029, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível II, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 570/2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 082/2011. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 208/2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 462/2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Srta. RENATA BATISTA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 45.122.758-X, em gozo de suas férias a partir de 10 de fevereiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 25 de fevereiro de 2016, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2016 **De 23 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, à funcionária, Sra. ANA TOMOKO SAKATA FONSECA, portadora do RG: 8.379.515, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços, o pagamento da SEXTA-PARTE de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal. Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2016.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Março de 2016 - Publicação nº 201 - Ano II

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2016
De 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 114/2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2016
De 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 427/2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2016
De 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os

efeitos da Portaria nº 112/2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2016
De 26 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. FABIO ALBANEZ IENZO, Fisioterapeuta, portador do RG nº 33.305.946-3, em gozo de suas férias a partir de 11 de fevereiro de 2016, a retornar ao trabalho no dia 01 de março de 2016, ficando os 11 (onze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º
08/2016
De 29/02/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

VALDOMIRO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno e 143, § 1º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2016 foi apresentado ao Plenário, na forma regimental, as Contas Municipais referentes ao Exercício Financeiro de 2012, Processo TC nº 001862/026/12;

CONSIDERANDO que na mesma sessão ordinária, foram sorteados os vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR), Paulo Sebastião Bueno (PTB) e Diego Mendes de Souza Carribeiro (PSD);

DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2012 com a seguinte composição: Presidente: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR); Relator: Paulo Sebastião Bueno (PTB) e Membro: Diego Mendes de Souza Carribeiro (PSD).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA
Presidente



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Março de 2016 - Publicação nº 201 - Ano II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino Médio					
Cargo	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio	1	R\$ 1.360,15	40 horas semanais	Ensino médio completo e noções de informática.	R\$ 45,00

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Tesoureiro	1	R\$ 4.305,26	40 horas semanais	Ensino superior completo em qualquer área.	R\$ 55,00

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Auxiliar de Serviços Cozinheiro Motorista Pedreiro Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio Inspetor de Alunos Advogado Contador Orientador de Medidas Socioeducativas Professor de Ed. Básica I - PEB I Professor de Ed. Básica III - Artes Profissional de Educação Física Supervisor de Ensino Tesoureiro
B	Escriturário Servente Coletor de Resíduos Sólidos Domésticos Jardineiro Merendeira Auxiliar de Serviço Pessoal Recepcionista Técnico de Radiologia Técnico Operador de Água e Esgoto Tratorista Assistente Social Controlador Interno Diretor de Escola de Ensino Fundamental Fisioterapeuta Médico Clínico Geral Médico Ginecologista Médico Plantonista (Diurno ou Noturno) Médico Pediatra Professor de Ed. Básica II - PEB II Professor de Ed. Básica III - Ed. Física



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Março de 2016 - Publicação nº 201 - Ano II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2016 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DE ESCRITURÁRIO E TESOUREIRO

Os candidatos aos cargos de ESCRITURÁRIO e TESOUREIRO que não tenham mais interesse em participar do Concurso Público Edital nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em razão da alteração do período de aplicação de provas, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, impreterivelmente, no período de **4 a 10 de março de 2016**.

A relação de candidatos que solicitaram a cancelamento da inscrição e reembolso de taxa aos cargos de ESCRITURÁRIO e TESOUREIRO será divulgada em **11 de março de 2016**, por meio da Internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.bjperdoes.sp.gov.br.

Os valores pagos pelos candidatos, a título de taxa de inscrição, cujas inscrições encontram-se homologadas, serão devolvidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, no período de **14 a 18 de março de 2016**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Bom Jesus dos Perdões, 1 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP